



PUBLICADO

LEI Nº 1.120 DE 14 DE ABRIL DE 2011.

Em 23/04/11

nº 2649 JR

Dispõe sobre denominação de **Travessa Nilda Sodr  de Souza – Jardim - Saquarema (RJ)**.

A PREFEITA DO MUNIC PIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a C mara Municipal aprovou e eu sancionado a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa Nilda Sodr  de Souza**, que inicia-se na Rua Laureano Alves e termina na propriedade do Sr.  ngelo Cruvello de Souza, na localidade do Jardim – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publica o, ficando revogadas as disposi es em contr rio.

Saquarema, 14 de abril de 2011.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita

Origem: Projeto de Lei n  008/2011

Autoria do Vereador Paulo Henrique Gonalves Jesus